

PORTARIA N.º 003 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1752

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Magna Ferreira Xavier**, matrícula n.º 1720, referente ao período aquisitivo 01/12/2008-30/11/2009, para 18/1 à 01/02/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral